



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 27 de maio de 2020.

DE: Secretaria Geral
PARA: Secretaria Geral

Referência:

Processo nº 232/2020

Proposição: Medida Provisória nº 2/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Medida Provisória nº 002 - Abre crédito extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho e Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.528.445,94 (um milhão quinhentos e vinte oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), para fins de apoio ao combate à pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição: Certifico e dou fé que, nesta data, confeccionei e encaminhei Autógrafo de Lei para o Poder Executivo.

Próxima Fase: Para Aguardar Prazo de Sanção

Juliana Leonardo Carvalho Tavares
Secretária Geral



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 33003400380036003A005400